



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

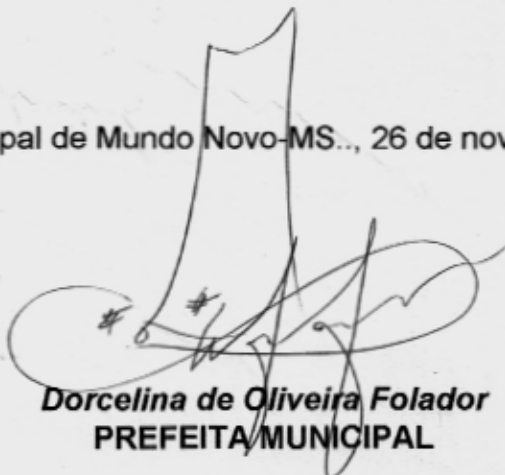
DECRETO Nº 1715/98 de 26 de novembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica concedida Pensão de Natureza Vitalícia à Sra. **Orácia Marques de Oliveira**, cônjuge do servidor municipal **Joaquim Martins de Oliveira**, falecido em 04 de novembro de 1.998 - que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, símbolo STO 18, nível I - na forma do artigo 25, "d", da Lei Municipal nº 271/91 e demais preceitos legais em vigor.
- Art. 2º** - A remuneração do benefício ora concedido corresponderá ao vencimento mensal dos servidores na ativa, ocupantes do mesmo cargo Nível I, Referência I, Classe "a", nos termos da Tabela 4, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 003/90 e suas alterações posteriores, acrescida dos benefícios que integraram a remuneração do referido servidor.
- Art. 3º** - O termo inicial da Pensão tratada no artigo anterior será o dia 05 de novembro de 1.998.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 26 de novembro de 1998.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26/11/1998